Transitoriedade e permanência:

histórias e desenrolares envolvendo a ocupação Mauá, no centro de São Paulo¹

Stella Zagatto Paterniani (Unicamp/ São Paulo)²

Resumo

No dia 25 de abril de 2007, um grupo de pessoas ocupou um edifício ocioso no centro de São Paulo, à Rua Mauá, 340. Às vésperas da ocupação completar cinco anos, os moradores receberam ordem de despejo. Esta comunicação, preliminar e em referência a uma pesquisa em andamento, intitulada "Contexto em narrativa: movimentos sociais e a trama do possível", é um experimento que explora a seguinte questão: "Como contar sobre uma ocupação?" Para isso, amparo-me em memórias, documentos, histórias e narrativas de envolvidos em grafias presentes em campo, que eu tenho explorado para falar da ocupação Mauá. Entendo a Mauá como uma coletividade contingente e, nesse sentido, também o são as possibilidades de arranjo de tradições, práticas, discursos e atores envolvidos, através de narrativas — entendidas enquanto elaborações e enquanto atividade de estar-no-mundo e fazer sentido. A orientação teórica mais ampla dessa comunicação é a não-incompatibilidade entre a universalidade e a particularidade enquanto conformadoras de coletividades.

Palavras-chave: coletividade, reintegração de posse, narrativa

i. O centro de São Paulo, alguns espaços e personagens: o trânsito³

Desço da Estação Luz do metrô, no terminal da Linha Amarela, subo as escadas e saio quando a Avenida Cásper Líbero está prestes a encontrar a Estação da Luz. Caminho menos de um quarteirão e já atinjo a esquina que a Avenida, ao terminar, faz com a Rua Mauá. À minha frente, do outro lado da rua, vejo as costas do prédio da

¹ Trabalho apresentado na 28ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 02 e 05 de julho de 2012, em São Paulo, SP, Brasil.

Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social e Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp). stella paterniani@gmail.com

Agradeço à Profa Dra Suely Kofes e a Hugo Ciavatta pela leitura e comentários de uma versão preliminar deste texto, bem como ao Prof. Dr. Jorge Villela e a Cléber Lambert. As elaborações aqui contidas, contudo, são inteiramente de minha responsabilidade.

Estação da Luz. A depender do horário do dia, a movimentação de pessoas é mais ou menos intensa, mas há duas possibilidades para os corpos que por ali estão: estar em trânsito, de passagem, com rumo definido (entrando na estação de metrô e sumindo escadarias abaixo; ou saindo e rapidamente — o passo é sempre rápido — seguindo adiante na Av. Cásper Líbero em direção à República) ou estar, enquanto permanente, ali, nas imediações, habitando a rua. Há, evidentemente, nuances entre uma ou outra possibilidade: os que param e se detêm para comprar um lanche; os que condensam um permanente trânsito, com lapsos de transitória permanência, aparentemente sem rumo definido e em estado alterado de consciência. Viro à esquerda.

Esse trecho da Rua Mauá é pouco movimentado. Durante o dia, apenas uma calçada atrai pessoas: o lado onde funcionam algumas lojas e botecos, vendedores ambulantes passam e se encontram e por onde eu também habitualmente caminho. Ao anoitecer, a calçada defronte àquela por onde sempre passo ganha vida, recebe pessoas e dá mais movimento à Rua: usuários de crack se encontram e garotas de programa ficam a postos para trabalhar. Caminho, margeio a Estação da Luz. Se continuasse, desembocaria na Avenida Duque de Caxias que, oito quadras adiante, cruza a Avenida São João. Mas não termino a primeira quadra sequer e páro defronte o número 340.

Ao chegar, toco a campainha se o portão está fechado. Geralmente, contudo, ele está aberto e há conhecidos reunidos conversando do lado de fora. Trocamos algumas palavras, e às vezes engato uma conversa antes de entrar no prédio. Do lado de fora, o muro é pintado com os dizeres "Associação de Moradores da Mauá" num semicírculo cujo raio é atravessado pelas palavras: "Movimento Sem-Teto do Centro" seguido da sigla: MSTC. Há cinco anos atrás, esse mesmo prédio estava abandonado, lacrado,

acumulando lixo, entulho, ratos, baratas. Estava ocioso⁴, sem *função social*⁵. E algumas pessoas – dezenas ou centenas –, ao romper cadeados e correias e adentrá-lo, com seus pertences e famílias, com a perspectiva de escancarar a ociosidade desse imóvel, dizem estar *ocupando*. Ocupar, nesse contexto, não é verbo que exige complemento ou objeto direto ou indireto: ocupar é ação direta e, por definição, exige, sim, a não-separação entre sujeito e objeto. Não há os ocupantes e o ocupado; há a realização da ocupação e todos os envolvidos que compõem o ocupar, dentre eles: as pessoas, o imóvel, a cidade, suas memórias, trajetórias, caminhos. Há a ocupação Mauá.

Na madrugada do dia 24 para o dia 25 de março de 2007, conforme Aquino (2008) narra, famílias que tinham sido despejadas das ocupações Prestes Maia e Plínio Ramos⁶, ocuparam o número 340 da Rua Mauá. O MSTC é um dos três *movimentos* que compõem a Associação Mauá, junto com o Movimento de Moradia da Região Centro (MMRC) e a Associação de Sem-Teto da Cidade de São Paulo (ASTC-SP). No saguão

I - parcelamento ou edificação compulsórios;

⁴ Conforme os artigos 182 e 183 da Constituição Brasileira, a saber:

[&]quot;Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem- estar de seus habitantes.

^{(...) § 2}º - A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

^{(...) § 4° -} É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

II - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinqüenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

^{(...) § 3° -} Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião." (Constituição da República Federativa do Brasil, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)

A função social da terra e da propriedade está prevista na Constituição Federal; a definição de Habitação de Interesse Social pode ser encontrada no Estatuto da Cidade, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/LEIS 2001/L10257.htm (acesso em 05/07/2010).

A ocupação Prestes Maia é uma referência temporal e política, que começa em uma gestão da prefeitura de São Paulo e termina em outra. Ocupado em 2002, tornou-se a maior ocupação vertical da América Latina, e cerca de 500 famílias passaram por lá. Sofre reintegração de posse em 15 de junho de 2007. Em um depoimento (no encontro de formação interna do Movimento de Moradia da Região Centro (MMRC), no dia 21 de janeiro de 2012, no Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, em São Paulo, do qual fui convidada a participar.), Heitor Frúgoli lembra que, após a violenta desocupação do Prestes Maia, as famílias tinham duas alternativas: morar na periferia, em conjunto habitacional, ou optar por receber a Bolsa-Aluguel. Ele conta sobre a angústia que tomava conta das pessoas na hora dessa tomada de decisão: havia uma fila que todos deviam enfrentar, imensa. Ao fim da fila, devia-se declarar sua escolha a um representante da prefeitura. Frúgoli diz que a dificuldade da decisão era tamanha que muitas pessoas enfrentavam a fila sem conseguir resolver e, estando cara-acara com o representante da prefeitura, voltavam ao final da fila para ter mais tempo para decidir. Carlos Filadelfo Aquino (2008) realizou, em seu mestrado, uma etnografía dessa ocupação. Sobre a ocupação Plínio Ramos, falarei adiante.

de entrada, as três grandes siglas e seus nomes por extenso estão pintados numa parede lateral, seguidas de uma quarta: FLM, com a palavra "Frente..." embaixo, que se não fosse por um pedaço de parede com tinta descascada, seria completado com "... de Luta por Moradia".

A Frente de Luta por Moradia (doravante Frente) é uma das muitas 'organizações de movimento social' que atuam na cidade de São Paulo na "luta por moradia para a população de baixa renda (de zero a três salários mínimos)", como os militantes dizem. Muitas outras organizações de bairro ou regionais integram a Frente – como o Movimento Sem-Teto do Centro (MSTC) – que, por sua vez, integra outros *movimentos* nacionais e internacionais. Há muitas organizações de bairro ou *movimentos* regionais envolvidos com a luta por moradia que, contudo, não integram a Frente. Alguns, como a União de Luta de Cortiços (ULC), o Movimento de Moradia do Centro (MMC) e o Fórum de Cortiços compõem a União dos Movimentos de Moradia (UMM, doravante União), a qual, por sua vez, também se articula nacional e internacionalmente com outras organizações.

Frente e União são as duas possíveis maiores organizações de *movimento de moradia* que atuam no centro da cidade de São Paulo. Atuam em conjunto *no* centro, militantes de corpos a posto, ocupando imóveis ociosos⁷ e saindo às ruas em manifestações; e enquanto organizações atuam *para* o centro, disputando programas e políticas públicas para que famílias de baixa renda tenham direito a morar dignamente no centro da cidade. Não aglutinam, contudo, todos os *movimentos de moradia* (ou as "organizações do movimento de moradia") que atuam na cidade nem no centro: O MMRC não integra nem a Frente nem a União – e nem por isso deixa de fazer ações conjuntas com ambas.

A ocupação Mauá é emblemática: localiza-se numa das ruas que delimitam o polígono formado também pelas avenidas Ipiranga, São João, Duque de Caxias e Cásper Líbero – uma região popularmente conhecida por Cracolândia, por concentrar grande quantidade de usuários de crack, alvo da Ação Integrada Centro Legal⁸ e, atualmente, do

Na madrugada do dia 6 para o dia 7 de novembro de 2011, a Frente e a União organizaram dez ocupações simultâneas, numa ação conjunta, nos seguintes endereços: Av. São João, 613; Av. Conselheiro Nébias, 314; Av. São João, 617; Av. São João, 625; Rua Borges Figueiredo, 1358 (Mooca); Av. São João, 601; Rua Carlos Guimarães, Belém; Rua Tabatinguera, 277; Rua Vitória e Rua do Carmo1. Quatro dias depois, em 10 de novembro de 2011, o Edifício Cineasta, um dos prédios ocupados na Av. São João, sofreu reintegração de posse.

A ação combina, dentre outras coisas, a internação compulsória de usuários de crack, atuação truculenta da Polícia militar e tem tido, como efeito, a dispersão dos usuários para outras regiões da cidade. Dados sobre a Ação podem ser acessados no site da Prefeitura, http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/saudemental/AcaoIntegrada

Projeto Urbanístico Nova Luz⁹, em curso por iniciativa da Prefeitura Municipal de São Paulo. Esse Projeto, terceirizado através uma licitação, prevê a revitalização da área desse polígono e implica, na prática, na valorização de prédios históricos com vias a intensificar o setor de serviços e o mercado imobiliário e turístico na região. A concessão urbanística foi dada em maio de 2010 a um consórcio entre as empresas Concremat Engenharia, Cia. City, AECOM Technology Corporation e Fundação Getúlio Vargas. Consta no projeto que o consórcio deve destinar áreas específicas a Habitação de Interesse Social – as ZEHIS (Zonas Especiais de Habitação de Interesse Social). Para isso, foi criado o Conselho Gestor das ZEHIS-Nova Luz, um espaço participativo formado por setores envolvidos na execução e no impacto do projeto urbanístico: moradores da região, comerciantes, *movimentos de moradia*, prefeitura, ONGs.

Há muita polêmica e poucos esclarecimentos públicos sobre o andamento do projeto Nova Luz. Ainda assim, a participação de moradores da Mauá e de pessoas vinculadas à AMALUZ (Organização de moradores do bairro da Luz), fez valer seus interesses no Conselho:

Organizados, conseguimos evitar a demolição do Edifício Mauá prevista no contraditório Projeto Nova Luz. Contamos ainda com um estudo técnico e econômico que demonstra a viabilidade de transformar o Edifício Mauá em habitação de interesse social, o qual foi aceito pelo poder público. Nossa ativa participação política possibilitou o constante diálogo e o apoio de vizinhos e comerciantes. (Carta Aberta da Comunidade Mauá, 2012)

Há um morador da Mauá que é conselheiro nesse espaço: Nelson, que, sobre o início da ocupação Mauá, conta¹¹: "Havia pessoas que estavam vivendo com o [programa] Bolsa Aluguel da Marta, a bolsa já estava vencendo, o proprietário não tinha dinheiro...". Então uniram-se os três *movimentos*. "E ocupamos". Vindo da Bahia, Nelson me conta – e a partir deste momento do texto, incorporarei a voz de Nelson à minha – que entrou no movimento em 1990, quando vivia um mau período em São Paulo. Por seis meses, em meados dos anos 90, morou numa ocupação na rua Líbero

CentroLegal.PDF.

Sobre a discussão acerca da Cracolândia e dos usuários de crack, ver a tese de doutorado de Taniele Rui, 2012.

É possível acessar o projeto no site da Prefeitura de São Paulo: http://www.novaluzsp.com.br/projeto.asp, acesso em 06/01/2011

Em uma fala no encontro de formação interna do Movimento de Moradia da Região Centro (MMRC), no dia 21 de janeiro de 2012, no Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, em São Paulo, do qual fui convidada a participar. Os trechos entre aspas neste parágrafo e nos seguintes, quando falas de Nelson, referem-se a esse mesmo dia.

Badaró. Despejado de lá, foi morar num terreno do Ipiranga, num janeiro que "não era como esse que estamos vivendo, não, era de muita chuva mesmo". Por seu esforço e dedicação, foi convidado pela Coordenação a ser colaborador *do movimento*. Aceitou, e fícou vinculado a esse *movimento* por quatro anos, período em que ajudou a organizar a Marcha dos 100 Mil a Brasília e diversas outras ocupações.

Em 2000, Nelson saiu *desse movimento*, por "motivos de divergência de pensamento e ideologias", mas em fevereiro de 2000, na iminência de um despejo, famílias "confusas e perdidas" o procuraram. Ele ajudou a organizá-las, não podia dizer 'não' praquela gente, fez reuniões e assembléias. "Deu na cabeça fazer uma ocupação com aquelas famílias que estavam ao Deus-dará". À meia-noite do dia 28 de fevereiro de 2000, na Rua Plinio Ramos, a ocupação começou.

Se a ocupação Mauá fica virando à esquerda na Av. Cásper Líbero, a Rua Plínio Ramos encontra-se com a Mauá sete quadras acima, se ao invés de virar à esquerda na Cásper Líbero, tomar o rumo à direita. A Plínio Ramos permaneceu por dois anos e oito meses, quando a reintegração de posse foi cumprida. Desde então, muitas outras ocupações aconteceram: na Rua Duque de Caxias, na General Osório, na Rua Anhaia 12. Todas ruas próximas ao polígono Nova Luz.

Em 2003, nova ocupação na Plínio Ramos, nº 112, onde passaram a morar 79 pessoas (Fórum Centro Vivo, 2006: 31). A ocupação Plínio Ramos tornou-se referência no *movimento de moradia*, tanto pela organização da ocupação como pela violência do despejo que as famílias sofreram, em 16 de agosto de 2005: "O moradores organizaram no prédio atividades como educação infantil, alfabetização de jovens e adultos, oficina de costura, grupos de mulheres e jovens, atividades culturais e de formação política. Até mesmo uma horta hidropônica vertical foi criada, utilizando paredes da construção" (Fórum Centro Vivo, 2006: 36). No despejo, em 2005, a polícia fez uso de bombas de gás lacrimogêneo, gás-pimenta e balas de borracha. Como conta Nelson: "Aí vi coisa. Setenta e cinco famílias na rua, sem ter pra onde ir. E tínhamos que lutar. Me deu na cabeça soldar a porta. E aí foi aquele desmantelo. Era pra acabar mesmo com o *movimento*, preparamos nossa resistência." Com a porta principal soldada, bombeiros quebraram uma porta lateral feita de aço. "Foi um confronto tremendo aquele despejo, a polícia tava lá pra massacrar." O dossiê organizado pelo Fórum Centro Vivo endossa:

Dados e informações sobre ocupações, do período de 1997 a 2012 podem ser consultados em Paterniani, Stella Zagatto. *Contexto em Narrativa: movimentos sociais e a trama do possível*. Relatório científico parcial, 2012. Sobre ocupações desse período, também ver Roberta Neuhold (2009) e Nathalia Oliveira (2010).

"(...) este despejo forçado envolvendo cerca de trezentas pessoas – entre elas 110 crianças – foi o mais violento de que se teve notícia nos últimos anos da cidade de São Paulo" (Fórum Centro Vivo, 2006: 36). Nelson foi levado para o 1º DP, no bairro da Liberdade, durante o despejo, e ficou lá, "de mãos atadas". Lembra com angústia que "a polícia tava lá pra massacrar e eu não tava junto do povo". "Com o despejo, os moradores que não tinham para onde ir montaram seus barracos na rua em frente ao prédio, que teve portas e janelas vedadas com tijolos e cimento e permanece vazio" (Fórum Centro Vivo, 2006: 37), como é de praxe em imóveis reintegrados: a construção do *muro da vergonha*, como se diz entre os militantes.

As famílias despejadas da Plínio Ramos fizeram um acampamento nas "calçadas da rua Mauá com a Plínio Ramos" (Fórum Centro Vivo, 2006: 39). A elas, somaram-se famílias despejadas da Rua Paula Souza, 365¹³. Ficaram três meses nesse acampamento na porta do prédio. Três meses de massacre, segundo Nelson: "Não tem coisa pior do que viver na rua e ser humilhado. Filhos de companheiros não podiam ir à escola porque não tinham lugar pra tomar banho". Ao cabo desses três meses, a prefeitura destinou-os a um abrigo: um galpão "cheio de pulga, rato e barata". Ficaram lá por mais quatro meses para depois receber da Prefeitura R\$250,00 mensais durante um ano. Um "auxílio miséria", e a narrativa de Nelson se dispersa.

ii. A ocupação Mauá: para dentro e para fora

Nosso direito vem,/ nosso direito vem/ Se não vim nosso direito/ o Brasil perde também Canto entoado no ato no dia 16 de abril de 2012, em frente ao Fórum João Mendes

O ano de 2007 é o ano da desocupação do edifício Prestes Maia e da ocupação da Mauá. A ocupação Prestes Maia era uma ocupação do MSTC; a Plínio Ramos, do MMRC. Às famílias despejadas de ambas as ocupações somam-se as famílias da Associação de Sem-Teto da Cidade de São Paulo (ASTC-SP), e consolida-se a "Comunidade Mauá".

Ser composta por três *movimentos* (ou 'organizações de movimento social') influencia diretamente na organização da Mauá. Cada *movimento* tem seu(s) andar(es), e há um coordenador por andar. Num salão, no térreo, acontecem reuniões de coordenação de cada um dos *movimentos* e, uma vez por mês, uma reunião geral. Nesse

Esse imóvel abandonado, também na região da Luz, pertencente à empresa Transbrasil S.A, tinha sido ocupado em novembro de 2003 e sofreu reintegração de posse em 2005.

salão está escrito na parede lateral, em letras grandes: "Quem não luta tá morto", seguida de "Somos uma só". Há, ainda, as lideranças, ou referências imediatas e incontestes: O MMRC é o "*movimento* do" Nelson; o MSTC, da Ivaneti; e o ASTC-SP, do Sukita e da Raquel. Os moradores da Mauá falam de si enquanto coletividades transitando entre as organizações, as pessoas, o *movimento* (cujo grau de abstração varia) e o prédio como referência e identificação¹⁴.

Atualmente, há 237 famílias morando na ocupação Mauá, com cerca de 180 crianças. Antes de ser ocupado, naquele prédio funcionava o Hotel Santos Dumont. Por isso as escadas de mármore, a recepção e os corredores muito estreitos e escuros. Só há janelas dentro dos quartos; em cada corredor há apenas um minúsculo quadrado vazado, por onde entram algumas réstias de sol a depender da luz do dia. A estrutura do prédio, com um pátio interno descoberto, oferece um espaço de encontro para as crianças, ao voltar da escola, andarem de skate, pularem amarelinha, brincarem de bate-bate (ou bate-bolas, ou bolimbolacho, um brinquedo popular dos anos 1980 que voltou a ser febre, especialmente entre os menores), correrem, gritarem, rirem. Às vezes, jogam capoeira, com monitores do projeto Herdeiro da Mauá. Em uma das paredes do pátio, inclusive, letras grandes – no mesmo padrão das letras do saguão de entrada e do salão de reuniões – formam a frase "Herdeiros da Mauá". As crianças também têm à sua disposição um escorregador, no quarto andar, e alguns carros de brinquedo, em que podem entrar e pedalar. Por toda a ocupação vê-se bicicletas de todos os tamanhos; às vezes nos escuros corredores há colchões encostados nas paredes.

Do pátio interno, vê-se concreto por todos os lados. Um concreto diferente do que impressiona diante do prédio do Fórum João Mendes, no entanto: o concreto da Mauá é um concreto colorido. Colorido pelas muitíssimas roupas sempre dependuradas nas janelas e em varais que se suspendem, no melhor estilo toscano ou veneziano que encanta a turistas no Antigo Continente. Essa é, para mim, a imagem-símbolo da Mauá: da escada que liga um andar a outro, a vista, por um vitrô quebrado, de crianças jogando futebol no pátio, com os dizeres "Herdeiros da Mauá" ao fundo, rodeadas pelos coloridos de roupas dependuradas. Há silêncio (observo essa imagem do quinto ou sexto andar); no entanto as roupas me trazem som. Essa é a imagem de *vida* com que sou brindada cotidianamente na Mauá.

No mesmo pátio, à noite, acontecem saraus, ensaios da banda de forró Explosão Digital, reuniões de coordenação ou conversas entre uma ou outra liderança.

¹⁴ Desenvolverei esse ponto adiante.

Recentemente, o pátio foi palco da gravação de um videoclipe da banda de rap *Os Racionais*, conhecida por seu engajamento político, o que causou *frisson* na mídia e fez a Mauá ganhar projeção nacional. É proibido o consumo de bebidas alcoólicas e de drogas ilícitas dentro do prédio, inclusive nesses momentos lúdicos.

Recentemente, após uma *vitória* no Conselho Gestor das ZEIS-Luz, que retirou o prédio do Nova Luz e o deixou sob responsabilidade da Secretaria de Habitação, os moradores foram notificados de uma liminar de reintegração de posse — pelo mesmo juiz que assinou a reintegração da Prestes Maia em 2003. Os moradores elaboraram uma carta em que contavam o acontecido:

Nas vésperas do quinto aniversário da ocupação, o Poder Judiciário, ignorando os direitos fundamentais à moradia e à função social da propriedade, sem que os moradores pudessem ser ouvidos, deferiu uma ordem de reintegração de posse (processo nº 583.00.2012.127245-0/0) em favor de quem abandonou o imóvel por mais de vinte anos e acumulou uma gigantesca dívida de IPTU desde 1973 somando quase R\$ 2,5 milhões. (Carta Aberta da Comunidade Mauá, 2012)

Com a liminar, a comunidade Mauá saiu às ruas. No dia 16 de abril deste ano, véspera do dia em que se lembra o Massacre de Eldorado dos Carajás ¹⁵, foi organizado um ato em defesa da ocupação Mauá. Manifestantes reuniram-se na Mauá e caminharam até o Fórum João Mendes, na Praça da Sé. Os moradores da ocupação saíram às ruas. As lideranças da Frente e da União saíram às ruas. Lideranças da Central de Movimentos Populares, membros-fundadores do Partido dos Trabalhadores ¹⁶, Conselheiros Tutelares ¹⁷. As mesmas pessoas, que militam juntas e se conhecem há dois, dez, vinte anos, chamam suas organizações e carregam suas bandeiras pelas ruas do centro de São Paulo. Foi notável a presença de militantes e lideranças de outras

Em 17 de abril de 1996, sem-terra, em marcha para Belém, "bloqueavam a Rodovia PA-150 para forçar a desapropriação da área da fazenda Macaxeira, de 35 mil hectares ocupada por 1500 família havia 11 dias. O coronel Mário Collares Pantoja, mandou os policiais para o local a fim de conter a ação do MST e o dia 17 de abril de 1996 acabou entrando para a história como uma das ações policiais mais violentas." (Thomaz, 2011, disponível em http://www.mst.org.br/node/11622) Dezenove trabalhadores rurais sem-terra foram mortos, sessenta e nove foram mutilados e cerca de cem ficaram feridos, numa ação que envolveu 155 policiais militares armados.

A Central de Movimentos Populares (CMP) é uma organização de âmbito nacional, que articula muitos movimentos sociais, não só os de moradia. Muitas das lideranças da CMP e do movimento de moradia tem estreitos vínculos com o Partido dos Trabalhadores (PT) – algumas, inclusive, são membros-fundadores do Partido.

Uma preocupação que surge com a liminar de reintegração de posse é em relação às crianças e suas mães. Se forem despejadas, não tiverem para onde ir e ficarem na rua, o Conselho Tutelar, amparado no Estatuto da Criança e do Adolescente, pode tirar a criança da rua e mandá-la para um abrigo, separando-a de sua mãe ou de outros familiares.

organizações, incluindo os que atuam fora do centro.

Nesses momentos, grandes referências são acionadas nas falas feitas no carro de som: o recente massacre de Pinheirinho, em São José dos Campos, e a figura do atual prefeito da cidade de São Paulo, Gilberto Kassab, o juiz que assinou a reintegração com uma "caneta assassina". A referências endossam um diagnóstico e um repúdio à criminalização dos movimentos sociais, apontada enquanto prática do governo do estado e enquanto aliada à desaprovada política habitacional municipal. Durante o percurso do ato, Nelson ia falando ao microfone, explicando por que estavam ali. Quando o ato finalmente chegou diante do prédio do Fórum com sua retidão em concreto, viradas para ele foram estendidas faixas e bandeiras. E à frente do ato foram posicionadas as crianças.

Recupero uma fala dita no carro de som, que bradava uma história da Mauá, tendo como supostos interlocutores os trabalhadores do Fórum e o juiz. Quem contava era Manoelzinho, liderança do MSTC – e nesse momento do texto, novamente opto por mesclar minha voz narrativa à dele. Começou dizendo que em 2003 o prédio fora ocupado pela primeira vez. Trinta dias depois, foi pedida a reintegração de posse, realizada pacificamente com a intervenção da força policial. O imóvel foi entregue ao proprietário sob a reivindicação de que fosse desapropriado e passasse a cumprir sua função social. Durante quatro anos da desocupação, o proprietário não pagou sua dívida ao Estado, e o imóvel permaneceu abandonado até 2007, quando ocorreu nova ocupação. O proprietário, então, conhecendo as falcatruas do Judiciário, fez a seguinte manobra: pediu o desarquivamento do processo que foi cumprido em 2003, alegando desobediência e exigindo, novamente, a reintegração de posse. "Como? Se saímos pacificamente com a força policial?", questiona Manoelzinho, para arrematar: "O proprietário está cometendo crime processual". E amparados legal e juridicamente, "nós, o povo pobre, dependente do poder público, dependente da burguesia, estamos aqui. Cabe ao senhor, Vossa Excelência, que a Rua Mauá não seja mais um Pinheirinho da vida."

Em assembleia geral da Mauá no dia 03 de maio, foi dada a notícia de que o Mandado de Segurança¹⁸ fora negado pelo desembargador. Este alegou que o grupo não

Mandado de Segurança é um instrumento jurídico previsto na Constituição Brasileira, cuja função é assegurar os direitos fundamentais, inclusive quando aquele que está desrespeitando esses direitos é o próprio Poder Público, como consta no Artigo 5°, "parágrafo LXIX – conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por "habeas-corpus" ou "habeas-data", quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público."

tinha interesse pelo prédio e que "não tem problema a polícia entrar", disse Ivaneti (a quem todos chamam Neti), que conduzia a assembleia. Essa resposta ignora o *Estudo de Viabilidade de Revitalização do Edifício da Rua Mauá para Fins Habitacionais*, documento anexo ao pedido do Mandado de Segurança, elaborado pelo arquiteto Waldir Cesar Ribeiro, em que consta:

O edificio em estudo é fisicamente passível de adaptação para a finalidade de empreendimento habitacional de interesse social, apresentando-se viável a implantação das unidades habitacionais e todas as instalações e equipamentos necessários que garantam a segurança e o conforto dos futuros moradores, inclusive o imprescindível atendimento às normas de proteção contra incêndio.

Com relação aos aspectos legais, também apresenta viabilidade, pois reúne todas as premissas necessárias ao atendimento da atual diretriz das administrações públicas no sentido de revitalização da área central de cidade, atende à preconizada destinação social da propriedade, e é passível de atendimento das legislações urbanística e edilícia municipal.

Cabe aqui ressaltar que, para a viabilização do empreendimento, torna-se imprescindível que a aquisição do imóvel seja efetivada pelo poder público, por meio de desapropriação, tendo em vista o longo e vasto histórico especulativo envolvendo este edifício.

Quanto aos aspectos econômicos, o empreendimento pretendido, a ser enquadrado como Empreendimento Habitacional de Interesse Social (EHIS) está previsto para comportar 160 unidades habitacionais. (Estudo de Viabilidade, 2011)

Diante da resposta negativa sobre o Mandado de Segurança, havia ainda um prazo de cinco dias para a advogada entrar com pedido de Agravo de Instrumento¹⁹. "Vamos desanimar?", Neti perguntava ao plenário, que respondia em côro: "Não!" A seguir, passa o microfone para outra liderança, o Nelson, cuja fala gira em torno da importância de lutar e resistir: "Triste é aquele que não faz sua luta", "luta se faz com resistência". E frisa que é só lutando que será possível resgatar cidadania e *dignidade*. A assembleia se encerra com todos levantando o braço esquerdo, "o braço do coração", diz Neti, e respondendo "A luta é pra valer" três vezes, num forte côro, quando Neti diz

O Agravo de Instrumento é um mecanismo jurídico com poder de suspensão de decisões judiciais. Segundo o Dicionário Processual Civil Brasileiro, de Vicente Greco Filho, "É o recurso cabível contra as decisões interlocutórias suscetíveis de causar lesão grave e de difícil reparação às partes, assim como nos casos em que o juízo a quo não admite a interposição de apelação, ou ainda quando o recurso for relativo aos efeitos em que a apelação é recebida."

as siglas de cada um dos três *movimentos* da Mauá. Em seguida, por mais três vezes ela diz: "Quem não luta" ao que o plenário responde: "Tá morto!", num uníssono crescente, e a assembleia termina.

Dois dias depois, a Mauá comparece em peso à Uninove, no lançamento da précandidatura de Manoel del Rio a vereador de São Paulo pelo Partido dos Trabalhadores. Manoel apresenta a um auditório lotado com pessoas de todas as regiões da cidade de São Paulo sua proposta — resultado, segundo diz, da experiência de muitos anos de trabalho com os *movimentos*; e aqui novamente mesclo minha voz narrativa à sua —: a criação de um Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza. O objetivo desse Fundo seria desenvolver políticas públicas integradas, relacionadas, direcionadas às pessoas em situação de vulnerabilidade social. O eixo orientador é trabalhar para desenvolver a autonomia das pessoas atendidas pelo Fundo, com vistas a restabelecer a *dignidade humana*. Ele faz uma longa explanação para concluir que quanto menor a renda familiar, mais difícil o acesso às políticas públicas, isto é, ainda em suas palavras: a população de baixa renda sofre com a falta de direitos. Esse sofrimento é múltiplo, multidimensional: a pessoa alienada de seus direitos tem a sua *vida* comprometida; por isso é necessário um plano *integrado* de políticas públicas, com a moradia como eixo estruturante cujo princípio orientador é: morar perto do trabalho.

Propor políticas públicas integradas aproxima-se da reivindicação básica do movimento de moradia, a moradia digna. Reivindicar moradia digna vai além da questão da moradia enquanto acesso à unidade residencial, articulando referências ético-políticas que disputam os recursos e o acesso à cidade. A moradia digna contrapõe-se à realidade vivenciada por muitos, qual seja, a da moradia precária em cortiços, favelas, a moradia incerta que depende do Bolsa Aluguel ou da ajuda de parentes e/ou amigos, moradia "sem papel passado", que espera regularização. A ideia da dignidade remete também a um cenário que pode integrar às demandas por moradia outras demandas, como uma moradia que permita acesso a outros bens e serviços essenciais, como emprego, transporte, saúde e educação. A noção de dignidade, portanto, amplia o sentido de 'moradia', uma vez que, muitas vezes, a conquista da casa não encerra o sentido da reivindicação.

Kowarick (2009) chama a atenção para a importância da noção de *dignidade* associada às tentativas de subverter a humilhação que acompanha a situação de vulnerabilidade. A ideia de vulnerabilidade representa uma mudança analítica, porquanto tal conceito substitui o de marginalidade, e demonstra um distinto

direcionamento do olhar pesquisador que não o guiado por dicotomias. Se até então predominavam abordagens e relações como centro/periferia; inclusão/exclusão; movimento social/Estado; autonomia/cooptação, ao trabalhar sob a chave da vulnerabilidade, dos direitos e da participação de representantes de *movimentos sociais* em espaços institucionais (como os Conselhos), as dicotomias incomunicáveis são substituídas por ponderações, encontros, relações. A ideia de vulnerabilidade direciona a discussão ao que Kowarick (2012) chama de "dimensão mais ampla da vida social", suplantando o foco específico de políticas ou argumentos cujo objetivo é estritamente a distribuição de renda ou o debate sobre a acumulação de capital. A ideia de vulnerabilidade enfatiza a falta de direitos básicos, e questiona como essa falta pode ser reduzida através do reconhecimento e da aplicação desses direitos.

Del Rio conclui sua apresentação afirmando que o trabalho integrado das políticas públicas deve ser *transitório*. A ideia é que "a pessoa seja incluída na comunidade e na sociedade", ou seja, que deixe de ser atendida pelo Plano, uma vez restabelecida sua dignidade. Há uma tônica comum em discursos vindos de lugares e posições diferentes: a tônica da transitoriedade e do trânsito. Iniciei este texto apontando para o trânsito das pessoas na região da Luz nas cercanias da Mauá. Indiquei a ocupação enquanto compartilhando de outras ocupações, na memória de seus militantes — quer seja essa memória pessoalmente vivida, quer seja um disponível mantido, alimentado e deixado à estreita pelos *movimentos* e pelas lideranças, para que novos militantes e simpatizantes sejam pegos²⁰ por uma memória do movimento de moradia. Uma memória que compartilha do mesmo princípio de amalgamação entra pragmático e simbólico condensado no ocupar.

Pois se a ocupação não separa sujeito e objeto, e é uma ação direta, ela ao mesmo tempo aciona a pragmática e a semântica. Existe por si só e existe como finalidade. Quando se ocupa, sabe-se e se espera a reintegração de posse, porque a ideia da ocupação é ser provisória e servir como instrumento de pressão para a conquista da

²⁰Como quando se é pego por um feitiço, que traz o enfeitiçado para dentro de um novo modo de conhecimento do mundo, do qual só compartilha quem também "já foi pego". Aqui, estou lembrando de Favret-Saada (1977). Não estou referindo-me, contudo, a uma memória de tipo a-mnemônica ou não-reminiscente, a uma memória como depositário de coisas e imagens que a mente acessa quando bem entende, como bem indicado por Ingold (2005). As experiências coletivas do passado perduram e atuam no presente, porque memória. Contudo, ao recorrer a essa noção de memória, enquanto trabalho, o que quer dizer: não separado da consciência nem do tempo mas tampouco enquanto mero instrumento tático, deve-se ter o cuidado de não deslizar num presentismo. Reconhecer o passado enquanto atuante no presente e a memória enquanto trabalho não implica num esfacelamento do tempo, que colapsaria todas as experiências – passadas, presentes, futuras – num mesmo plano de realidade virtual (Ingold, 2005). O tempo persiste enquanto categoria fundamental, pois historicizar, ao construir uma narrativa, é situar-se num tempo, construir um tempo e reivindicá-lo.

moradia digna. Contudo, quando a reintegração de posse ocorre, resiste-se. Percebo um funcionamento semelhante ao elucidado por Paul Veyne (1983) quando nos diz, ao discorrer sobre os gregos, que as verdades coexistem no mesmo espaço e tempo – os gregos acreditam e não acreditam em seus mitos. Parece-me que seria possível dizer algo semelhante, como "os militantes acreditam e não acreditam" tanto no Estado quanto na ocupação. Talvez acreditar e não acreditar seja o que os constitua enquanto coletividade, a coletividade maior a que chamei, inicialmente, "de esquerda" e que é composta pelo mais forte apelo à moradia *digna*, isto é, recorre-se à noção de dignidade – que pressupõe um mínimo aceitável para o que seja o humano – estando-se em constante relação com um Estado de Direito que, por definição, ampara-se na dignidade da pessoa humana.

Nove dias depois do evento de pré-lançamento da candidatura de Manoel del Rio, aconteceu uma reunião chamada pelo 7º Batalhão da Polícia Militar, em que estavam presentes representantes do ministério Público, da Defensoria Pública, da Eletropaulo, da Prefeitura (um representante da Secretaria de Habitação e outro da Subprefeitura da Sé), o proprietário do prédio e seus dois advogados, moradores da Mauá, uma liderança da Frente e o corpo da Polícia Militar. O 7º Batalhão da Polícia Militar fica na Avenida Angélica, 1647. Quando dobrei a Avenida Paulista e entrei na Av. Angélica, um *stencil* discreto, no muro de um estabelecimento comercial, já dissipava, no anonimato, um conselho que seria a síntese do dia, com os dizeres: "Respire fundo". Não fui autorizada a entrar pelo policial que estava na portaria: "ordem do comando".

Reuniões como essa, convocadas pelo Batalhão e com o intuito anunciado de evitar que aconteça uma reintegração de posse violenta, não são de praxe. Roberto, morador da Mauá que também não conseguiu entrar porque se atrasou, me disse que, em dez anos de movimento, era a primeira vez que via um Batalhão da PM chamar uma reunião como essa. Ao final da reunião, tivemos notícias: Osmar, da Frente, disse-nos que a reintegração de posse já estava concedida em regime especial – isto é, não acontecerá imediatamente – por conta do número de famílias e da presença de crianças, idosos e pessoas com deficiência. Sua avaliação da reunião – endossada por outros, que saíam e se juntavam a nós²¹, sob os guarda-chuvas – era de que o Promotor estava atuando de modo a forçar o acordo entre as partes. Não se pode passar por cima do juiz

Roberto (morador da Mauá), Josephine (estudante de arquitetura, francesa, em intercâmbio no Brasil) outras duas moradoras que apareceram mas cujos nomes não sei, e eu.

– que já decidiu pela reintegração – a não ser que haja um acordo entre as partes.

As partes, no caso, são o proprietário e o *movimento*. Para Osmar, o proprietário "precisa falar quanto ele quer no prédio e amortizar a dívida de IPTU na negociação da compra". Compra que, por conta da dívida, só pode operar via Estado. Mas além das partes, há outros personagens envolvidos: a Prefeitura municipal, o governo estadual e o governo federal. O CDHU, órgão do governo estadual, disponibilizou cerca de 20 mil reais para a compra e reforma do prédio. O Ministério das Cidades, do governo federal, dispõe de 65 mil. "Não dá, 85 mil acho que não fecha a conta. Teria que ter mais uns 5 [mil] da Prefeitura, 90 mil fecha. Aí a prefeitura teria que oferecer o atendimento pra essas famílias, pra elas poderem alugar um local para ficarem até a reforma²²", ainda explica Osmar. "(...) eles [a Prefeitura] não querem se comprometer em desapropriar e comprar o prédio".²³

Diante do argumento da Prefeitura se que não dispunha nem disporia de sistema para cadastrar todas as famílias antes de dois meses, foi marcada uma próxima reunião para dali dois meses, no final de julho. "Pelo menos a gente pode respirar um pouco mais", disse Osmar, e continuou:

O promotor chegou a uma conclusão: 'Não temos meios, o oficial de justiça não tem data...' Ele foi numa via correta: o argumento *jurídico*. Porque no político eles não tão interessados, o proprietário, o Batalhão... (...) Não adianta entrar na concessão Nova Luz, não é o que tá em discussão. É o prédio Mauá. Aqui não é uma discussão ideológica. O debate ideológico é em outra esfera.

Poucas semanas depois da reunião com o Batalhão, uma moradora da Mauá, Evanilda, quando questionada sobre as diferenças existentes entre os *movimentos* que compõem a Associação Mauá, disse-me que "lá fora [da Mauá] é tudo a mesma coisa" e que "a diferença é só aqui dentro". Disse que há diferenças organizacionais, "de ideologia" e de origem de cada movimento, mas que "lá fora é comunidade Mauá".

²² Esse atendimento da prefeitura seria um atendimento provisório; terminada a reforma, as famílias voltariam, em definitivo, a morar no prédio outrora ocupado por elas.

O Estudo de Viabilidade..., já citado neste texto, esclarece:

[&]quot;Quanto aos aspectos econômicos, o empreendimento pretendido, a ser enquadrado como Empreendimento Habitacional de Interesse Social (EHIS) está previsto para comportar 160 unidades habitacionais.

Considerando, portanto, o custo de aquisição do imóvel estimado em R\$ 5.381.000,00, e o custo total de intervenção estimado em cerca de R\$ 5.850.000,00, temos como custo global direto da operação o valor aproximado de R\$ 11.231.000,00 (onze milhões e duzentos e trinta mil reais).

Apresenta-se o empreendimento pretendido, portanto, passível de enquadramento nos atuais programas federal e estadual destinados à produção de habitação para a população de baixa renda, com um custo médio de R\$ 70.193,75 por unidade habitacional." (Estudo de Viabilidade, 2011)

Quando Osmar diz que não há espaço pra *debate ideológico* na reunião do Batalhão, que o que está sendo discutido é o *prédio Mauá*, percebo a mesma postura, de pensar o prédio Mauá enquanto uma coletividade inteiriça, coesa, diante de um antagonista claro: o proprietário do prédio.

Aquino (2008), em seu estudo sobre o MSTC, propôs o resgate da noção de segmentaridade, não exclusivamente como proposta por Evans-Pritchard n'*Os nuer* (1940), mas como atualizada, por Deleuze e Guattari (1996) e Goldman (2006), que propõem que a noção de segmentaridade não se restringe às sociedades de linhagem, que seu alcance deve ser ampliado, uma vez que o princípio de segmentaridade é universal na constituição de relações. Assim, tal princípio pode ser pensado como aquilo que orienta e, ao mesmo tempo, explica relações contínuas e inseparáveis de

composição e oposição (Aquino, 2008: 16).

O esforço em firmar-se enquanto coletivo na reunião com o Batalhão pode ser visto como estratégico, exigido naquele espaço com vias a garantir seus interesses (isto é, que o prédio seja destinado à Habitação de Interesse Social para as famílias que nele moram) – o que foi conseguido mediante, inclusive, um argumento técnico da parte da Prefeitura. Independente da motivação para firmar-se coletivo e da tática argumentativa, contudo, observo uma possível expressão, nesse caso do princípio de segmentaridade como exposto por Aquino²⁴. E, novamente, o trânsito aparece: trânsito entre esferas institucionais (governo municipal, estadual e federal); entre programas e projetos (o prédio Mauá estava no Projeto Nova Luz e, no Conselho, a vitória foi deixá-lo sob responsabilidade da Secretaria de Habitação); entre padrões de argumentação (o "político e ideológico"; o jurídico; o técnico). A ideia que desejo trabalhar neste texto, contudo, é mostrar como o trânsito e a transitoriedade coexistem, também por serem fluidas as fronteiras que delimitam cada ambiente ou elemento por onde se transita²⁵.

Quero lembrar que, ao ocupar, os militantes sabem, por vias institucionais e

Em 10 de novembro de 2011, acompanhei a reintegração de posse do Edifício Cineasta, uma ocupação do Movimento de Moradia do Centro (MMC). Era isso que diziam. Ora, num primeiro momento esse esforço de diferenciação pode enfraquecer: para onde foram os esforços de construção de unidade e coletivo sólido e inteiriço? Ledo engano. Durante a reintegração, foi possível notar militantes de diversas organizações aparecendo e se manifestando em solidariedade, sendo o MMC vinculado à União, e não à Frente. A ocupação do Edifício Cineasta, inclusive, fez parte da ação conjunta entre a Frente e a União a que me referi na nota 7 deste texto.

Quero dizer com isso que, embora governo municipal e federal pareçam dois lugares monolíticos, as pessoas que os compõem se cruzam, se movimentam, têm vínculos com instituições que influenciam a ambos. Assim como o político e o técnico não têm fronteiras claras: a capacitação de lideranças para entenderem o conceito de Habitação de Interesse Social, por exemplo, ou os trâmites legais envolvidos em processos de desapropriação de imóveis ociosos, demonstra como decisões políticas e conhecimento técnico estão associados.

extra-institucionais, pela experiência e memória do *movimento*, que sofrerão a reintegração de posse. Venho percebendo no *movimento de moradia*, em alternância ou concomitância, dois processos: o esforço em se diferenciar (quer interna – entre grupos, organizações, militantes vinculados a partidos ou a regiões específicas da cidade – quer externamente – diferenciar-se dessa gestão da prefeitura, fundamentalmente, e de uma política habitacional que não inclui o trabalhador de baixa renda; e todos os que fortalecem e endossam essa política, como o proprietário da Mauá) e o esforço em se aproximar (de outras 'organizações de movimento social' e, especificamente o que tentei mostrar neste texto, fortalecendo-se enquanto Associação Mauá).

O par ocupação / reintegração de posse suscita a percepção da materialidade fundamental que garante a existência da simultaneidade, a existência do grupo enquanto coletivo: a cidade. Mais especificamente, o centro da cidade ou, melhor dizendo, os significados acionados e em disputa do que e para que(m) seja o centro da cidade. Mas estou atentando a uma disputa concernente ao centro que endossa a maior coletividade possível construída pelo "movimento de moradia", ao erigir um inimigo comum: a política habitacional de *gentrification*, levada a cabo pela prefeitura.

iii. Notas finais a partir de uma digressão: reinos de significado, a antropologia, a política

Pode-se dizer que tanto as ideias quanto os atores e seus projetos políticos e modos de fazer sentido de suas ações no mundo não são estanques, imutáveis, indisputáveis; mas sim passíveis de transformação; e suas relações, de re-significação. A importância dos *nexos* a partir dos quais as relações se estabelecem está contida em Stanley Tambiah (1985), bem como a transcendência em se trabalhar com dicotomias incomunicáveis. Um conceito que sumariza a importância dos nexos em Tambiah é o de cosmologias, que são "frameworks of concepts and *relations* which treat the universe or cosmos as an ordered system, describing it in terms of space, time, matter, and motion, and peopling it with gods, humans, animals, spirits, demons, and the like" (Tambiah, 1985: 3, grifo meu). Ainda, ele propõe que cosmologias e sistemas classificatórios "are thought as well as lived" (Tambiah, 1985: 4) e, enquanto prática, portanto, passíveis de mudança e afecção.

Aqui farei uma pequena digressão para recuperar a discussão que Stanley Tambiah (2006) faz, a partir da polêmica entre Alasdair McIntyre e Peter Winch, nos anos 1960, a partir das etnografías de Evans-Pritchard sobre os Nuer e os Azande, e de

Lévy-Bruhl e suas ideias sobre racionalidades e formas de ordenamento do mundo. ²⁶ O mote do que Tambiah chama do 'debate iniciado por Lévy-Bruhl' é que a mentalidade primitiva não deveria ser considerada como primeva, ou rudimentar, ou uma forma patológica da moderna mentalidade civilizada, mas sim uma manifestação de processos e procedimentos do pensar que seriam, como um todo e de uma forma geral, diferentes das leis que governam o pensamento científico lógico racional moderno. As representações coletivas do 'pensamento pré-lógico' preconizado por Lévy-Bruhl não engendravam regras semelhantes àquelas seguidas pela lógica moderna – tais como as leis de contradição e as regras de dedução e prova.

Ainda segundo Tambiah (2006), Lévy-Bruhl propôs substituir a ideia de que o pensamento primitivo seria 'irracional' ou teria se equivocado na aplicação das leis do pensamento pela ideia de que ele teria suas próprias características de organização, também dotado de coerência e racionalidade. Estas características organizatórias fundavam-se nas "leis de participação". Participação, segundo Lévy-Bruhl, significava uma associação entre pessoas e coisas, como ocorre no pensamento primitivo, a tal ponto de atingir identidade e consubstancialidade. O que o pensamento ocidental consideraria como aspectos de realidade logicamente distintos, o primitivo seria capaz de fundir numa única unidade mística²⁷. Assim, causalidade e racionalidade não se equivalem; a causalidade seria apenas *uma* forma possível de dar sentido ao mundo e organizá-lo.

Em suma, uma das principais asserções de Lévy-Bruhl, segundo Tambiah, é que a lógica da mentalidade mística e a da mentalidade lógico-racional coexistem, na humanidade, em todo lugar, embora seus pesos e importância possam diferir de modo ocasional²⁸. É essa ideia de que distintos reinos de significado coexistem e que os grupos

Evans-Pritchard entendia que há a realidade da ciência, independente de contextos, contra a qual a racionalidade de noções Zande como bruxaria, magia e oráculos existia. Winch mantinha sua posição de que não há realidade independente de jogos de linguagem e formas de vida de uma dada comunidade. MacIntyre propunha uma viragem às ideias de Winch: uma dialética no entendimento do Outro, isto é, propõe que o privilégio das categorias nativas não implicaria em abdicar das do pesquisador; muito pelo contrário: os Azande não trabalhariam com noções como 'ciência' e 'não-ciência', e sequer trabalhariam com noções equivalentes a elas.

Nesse sentido, uma horda australiana não "possui" sua terra, de acordo com nossos termos de propriedade, simplesmente porque sequer há a possibilidade de conceber terra e horda como passíveis de separação. Quando um bororo se declara arara, é exatamente isso que ele quer expressar: uma inexplicável identidade mística entre ele e o pássaro. Esse sentido de participação implica uma união física e mística; não é uma mera representação (metafórica). Na mente primitiva, a conexão entre causa e efeito é imediata, e, portanto, não há espaço para ligações mediadoras. (Tambiah, 2006)

É em relação a essa alegada co-presença que podemos inserir alguns pontos do diálogo entre Evans-Pritchard e Lévy-Bruhl, conduzido em 1934, alguns anos antes da publicação de *Witchcraft, Oracles and Magic Among the Azande* (1937). Evans-Pritchard apontou o perigo da dupla seleção pela qual os selvagens são descritos inteiramente em termos de suas crenças místicas, ignorando muito de seu

sociais podem habitá-los circunstancialmente e transitar por eles que desejo reter da leitura de Lévy-Bruhl por Tambiah.²⁹ Transitar entre distintas províncias de significado e conjugar diferentes modos de se relacionar com o mundo (notavelmente, a causalidade e a participação) apontam para a inexistência de um único modo de se tratar a natureza humana no Ocidente. Apontam, enfim, para a não-contradição entre a universalidade do espírito humano e a pluralidade de culturas/sociedades. (Tambiah, 2006).

Essa é, portanto, uma tese epistemológica que se atrela ao debate sobre o que é antropologia e qual é seu método por excelência. Lévi-Strauss (1986) aponta para a recusa de si e a identificação com o Outro enquanto elementos basais para um programa da disciplina antropológica, que ele reconhece anunciado por Rousseau. A recusa de si entendida enquanto recusa de identificações forçadas e a identificação com o Outro só são possíveis, ainda segundo Lévi-Strauss, no fim da auto-proclamação da superioridade do homem, ou seja, com o fim de uma razão dominante e geral, a saber, a "razão do Cogito": "Então, o eu e o outro, libertos de um antagonismo que só a filosofia procurava estimular, recuperam sua unidade" (Lévi-Strauss, 1986: 48). Disso podemos depreender que já no programa proposto por Lévi-Strauss para a antropologia estava a dissolução de dicotomias e, portanto, a comunicação entre a universalidade e as particularidades.

Entretanto, antes dessa apresentação programática de Lévi-Strauss, dois métodos erigiram-se em contraste no campo disciplinar antropológico: o nomotético e o ideográfico. Ingold (2008) sumariza as distinções entre os métodos em dois termos: a integração descritiva, em referência ao método ideográfico, e a integração teórica, relativa ao método nomotético. Esses métodos distintos dizem respeito, fundamentalmente, a entendimentos diferentes da relação entre o particular e o geral. Ainda segundo Ingold, a integração descritiva prevê a descrição de fenômenos existentes numa experiência imediata, num mundo contínuo e coerente em que a

comportamento empiricamente observável no cotidiano; e os europeus, descritos inteiramente em termos de pensamento científico lógico-racional, quando tampouco eles habitam esse universo mental o tempo todo. Deveríamos evitar caricaturas tanto da mentalidade primitiva quanto da moderna, e não representar os ocidentais como pensando cientificamente o tempo todo, enquanto a atividade científica é exceção, e praticada em circunstâncias específicas. Ainda segundo Tambiah (2006), a crítica de Evans-Pritchard corrobora com a premissa malinowskiana de que devemos ser especialmente sensíveis a situações nas quais uma pessoa pode, num certo contexto, comportar-se de maneira mística, e então mudar, noutro contexto, para uma enquadramento prático, empírico e cotidiano da mente. Por exemplo, um grupo nuer que santifica seus ancestrais – num momento específico, esses objetos e seu espaço ao redor tornam-se sagrados e os espíritos dos ancestrais estão imanentes ali; mas fora do palco dos rituais, os mesmos objetos são tratados casual e factualmente. Portanto, parece que é esse contexto no qual atitudes sagradas são evocadas e em que ocorrem mudanças de código, que permanece para nós como principal fenômeno a ser interpretado. (Tambiah, 2006)

Refiro-me especialmente ao capítulo 5, "The multiple approaches of reality: the debate initiated by Lévy-Bruhl", do livro *Magic, Science, religion and the scope of rationality*.

integração é ontologicamente precedente à decomposição analítica, enquanto a integração teórica entende o mundo como uma multidão de particulares, de ações e interações humanas cujos nexos e características gerais só podem ser abstraídas pelo analista.

É Norbert Elias (1998) que reconhece o tempo enquanto relação entre dois elementos, como uma categoria de ordem social, as quais, por sua vez, são consideradas representações coletivas. Isso implica em reconhecer essas categorias como produtos de uma síntese de outra amplitude que não uma soma de individualidades: produto da experiência coletiva. (Pinheiro Filho, 2005: 142). Ou, nos termos de Ingold, reconhecer a vida, a totalidade, enquanto impossível de desmembramento para posterior reconstituição.

Mas de quê experiência coletiva falaria Elias? Atentemos ao diagnóstico de Walter Benjamin (1994) sobre a modernidade: com o surgimento do sujeito simultâneo à desindividuação (o sujeito surge quando surge também a multidão), a experiência da solidão individual (*Erlebnis*) se fortalece, em detrimento da experiência coletiva e da tradição compartilhada (*Erfahrung*), cuja reconstrução "deveria ser acompanhada de uma nova forma de narratividade" (Gagnebin, 1985: 9). O destroçamento da experiência coletiva converge com a perda de sentido no mundo desencantado.

Diante de tal diagnóstico cabe questionar se existem experiências coletivas, como estratégias, performances ou existências potencialmente "reencantadoras do mundo". Circunscrevo, então, a 'experiência coletiva' a um tipo específico de associativismo: os *movimentos sociais*. "Como se sustenta uma coletividade política?" é, então, a pergunta que orienta minha pesquisa³⁰. A pesquisa de campo revelou-me, contudo, ser essa questão precedida por outras duas: o que pode definir uma coletividade e o que significa política³¹. Percebi ser um problema de minhas próprias assunções equacionar coletividade com *movimento social*, ou, nesse caso, com "movimento de moradia". Esse problema foi percebido a partir da dificuldade em delimitar o campo (ou "cortar a rede"). Os envolvidos no (que eu chamava até então de) *movimento de moradia* são muitos, as reuniões, eventos e atos são muitas, os conjuntos

Cabe lembrar que esta comunicação refere-se a uma pesquisa em andamento que tem no horizonte apontar a não-incompatibilidade entre a universalidade e a particularidade enquanto conformadoras de coletividades. Neste texto, optei por fazer um recorte temático e me debruçar sobre a ocupação Mauá. Escrevo sob o ponto de vista da não-incompatibilidade entre a universalidade e a pluralidade (ou as diferenças) a partir de recentes eventos envolvendo essa ocupação.

Questões que tento trabalhar ao longo deste texto e que desejo desenvolver, ainda, ao longo da pesquisa.

habitacionais construídos ou em construção são muitos, como também são muitas as ocupações no centro da cidade de São Paulo – isso sem falar nos cortiços. Tudo isso se interliga nessa grande rede que se assume ser o movimento de moradia.

Quem assume? Militantes e pesquisadores. Movimento de moradia é tanto um conceito que opera no campo quando um conceito analítico. É um conceito acionado por atores – militantes, conselheiros, lideranças, pesquisadores – quando convém, e geralmente erige um ator ou um pólo de uma arena³² (composta, por definição, por atores antagonistas). Na atual etapa da pesquisa, vi que o que é chamado movimento de moradia é maleável e seu significado de coletividade (ou o limite da coletividade a que se refere) depende de quem fala e de onde se situa: se militantes de uma ou outra organização e se em assembleia interna ou no Conselho Municipal de Habitação; se lideranças em "reuniões de cúpula" ou em entrevistas a estudantes universitários; se representantes do governo no Conselho Gestor das ZEIS-Luz; se candidatos a vereadores em campanha de pré-lançamento de candidatura; se militantes de outros movimentos sociais. Enquanto conceito acionado, cabe pensar antropologicamente no que está em jogo quando de seu acionamento; mas não incorporá-lo sem mediações enquanto conceito. Porquanto conceito nativo, urge a tarefa de discutir sua tradução antropológica. Neste texto, contudo, optei por não usar movimento de moradia (tampouco movimento social, ou simplesmente movimento) enquanto conceito analítico, apenas enquanto conceito nativo³³.

Atrelada à discussão sobre o conceito, ainda, surge a questão de método: que espaços acompanhar, para onde ir, com quem conversar, o que fazer para investigar os processos de construção de coletividades? Optei por, neste momento da pesquisa, partir de um grupo de pessoas que moram em uma ocupação no centro da cidade de São Paulo: a ocupação Mauá. Uma das hipóteses da pesquisa é de que essa "nova forma de narratividade" a que Gagnebin (1985) se refere pode se realizar sobretudo quando as pessoas envolvidas numa coletividade historicizam sua condição – processo mesmo que constrói a própria coletividade –, em diálogo com outras tradições coletivas, no esforço – talvez velado, não-anunciado ou desesperadamente pressuposto; o amálgama entre pragmático e simbólico que indiquei acima – de forjar sentidos. Historicizar a condição é um processo que envolve múltiplas dimensões, mas me parece que uma delas – e que tento explorar neste texto – é justamente reconhecer-se como coletivo e reconhecer

Estou me referindo ao conceito de arena de Victor Turner (2008) que, por definição, é composta por atores antagonistas.

³³E por isso aparece, sempre, ao longo do texto, em itálico.

outras coletividades.

Entendo, então, a Mauá enquanto coletividade que contém, mantém e atualiza diversas coletividades, ao mesmo tempo em que se sustenta noutras coletividades maiores. Isto é, na Mauá (e através dela) relacionam-se diversas "tradições coletivas", cujos *loci* são contingentes. Essas coletividades definem-se pelo que fazem, pelo que dizem, e pelo que insistem em (tentar) compartilhar e organizar. A partir de alguns eventos de campo, pretendi ir-me espraiando numa composição de quadros possíveis de coletividades presentes na Mauá e em relação a ela.

Ao questionar a própria noção de tempo e de história, isto é, ao lembrar que não é o tempo cronológico que define a história, Ingold (2008) embaça a até então nítida diferenciação entre os dois métodos e apreciada pelos defensores do método nomotético. Em uma palestra, ele diz que a descrição do antropólogo é a de um momento, num processo infinito, e continua:

In that moment, however, is compressed the movement of the past that brought it about, and in the tension of that compression lies the force that will propel it into the future. It is this enfolding of a generative past and a future potential in the present moment, and not the location of that moment in any abstract chronology, which makes it historical. (Ingold, 2008: 74)

Ingold reivindica um modo descritivo que recuse a distinção entre o descritivo e o teórico, entre o nomotético e o ideográfico. Ele trabalha com o princípio de que todo ato de descrição implica um movimento de interpretação.

A recusa da separação entre a descrição e a teoria adotada por Ingold tem, por trás, um entendimento de totalidade enquanto processo e, portanto, (nos termos do próprio Ingold), "open-ended". É por isso que, ainda segundo Ingold (2008), um método que proponha desmembrar a totalidade para estudar fragmentos isolados e depois juntá-los (o método que Ingold chama de integração teórica) é um método que deixa de lado a *vida*, ou a totalidade dos fenômenos – sendo impossível recuperá-la. Retomo Kowarick, em entrevista a Trindade e Ferro (2011), quando diz que "[A mudança da apreensão a partir da marginalidade para a vulnerabilidade permite apreender] uma dimensão mais ampla da *vida social*" (grifo meu). Sugiro que a historicização – enquanto, como dito acima, reconhecimento de coletividade e de outras coletividades – seja um mecanismo que acione a legitimação do "direito a moradia digna", "direito a uma vida melhor", ou ainda do "direito à vida". Legitimação essa

perante interlocutores que não compartilham da maior identificação que pareço encontrar, e que talvez seja o que define a maior coletividade possível entre os moradores da Mauá, a saber, *ser pobre* e/ou *ser de esquerda*, em conjunto com a demanda por *moradia digna*. Embora tais interlocutores – como o juiz, o proprietário da Mauá, ou leitores de jornais que tomaram contato com a Mauá a partir da visibilidade causada pela gravação do clipe d'*Os Racionais* – não se reconheçam nessa coletividade, reconhecem a moradia como um direito e a dignidade (ou – arrisco – a vida) como um valor universal. Concluo lembrando que Osmar, quando do término da reunião com o Batalhão da PM, disse que percebia uma "sensibilização pela causa da Mauá, inclusive por parte do advogado do proprietário". Talvez seja esse um dos sentidos da política, quando pensada sob o amálgama entre o pragmático e o simbólico, o trânsito e a transitoriedade em coexistência e a fluidez das fronteiras. Fluidez que não implica dissolução, e talvez justamente por isso endosse o encontro entre o universal e os particulares.

Referências bibliográficas

AQUINO, Carlos Filadelfo. A coletivização como processo de construção de um movimento de moradia: uma etnografia do Movimento Sem-Teto do Centro (MSTC). Dissertação de mestrado. São Paulo: USP, 2008.

CARTA ABERTA DA COMUNIDADE MAUÁ. Em defesa ao Direito à Moradia Digna, manifestamos nossa revolta diante da injusta decisão do Judiciário em despejar todas as famílias moradoras do Edifício Mauá. São Paulo: abril, 2012.

DELEUZE, Gilles e GUATTARI, Félix. "Platô 9: 1988 – Micropolítica e Segmentaridade". In: *Mil platôs – Capitalismo e esquizofrenia*. Vol 3. São Paulo: Editora 34, 1996.

ELIAS, Norbert. Sobre o tempo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

ESTUDO DE VIABILIDADE. Revitalização de edifícios para fins habitacionais. Rua Mauá. são Paulo: Junho/2011. Disponível em:

https://docs.google.com/document/d/1myUt85QlUngEoNTbXYyxfElNgLBMHQ2xyL7 SAfeyLyA/edit?pli=1

EVANS-PRITCHARD, E. The Nuer - A description of the modes of livelihood and political institutions of a nilotic people. Oxford University Press, 1968 [1940].

FAVRET-SAADA, Jeanne. (1977) *Deadly words – Witchcraft in the Bocage*. Cambridge University Press: 1980.

FÓRUM CENTRO VIVO. *Dossiê-denúncia. Violações dos direitos humanos no centro de São Paulo: propostas e reivindicações para políticas públicas*. São Paulo, 2006. Disponível em http://www.oidc.org.br/oidc/img/img_publicacoes/pdf/dossie_fcv.pdf

GAGNEBIN, Jeanne-Marie. "Prefácio - Walter Benjamin ou a história aberta". In: BENJAMIN, W. *Magia e técnica, arte e política - ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

GOLDMAN, Márcio. Como funciona a democracia: uma teoria etnográfica da política. Rio de Janeiro: 7 letras, 2006.

INGOLD, Tim. *Key Debates in Anthropology*. Taylor & Francis E-library, 2005. "1992 debate. The past is a foreign country".

_____. "Anthropology is not ethnography". Radcliffe-Brown Lecture In: Social Anthropology. Proceedings of the British Academy, 154, pp. 69-72, 2008.

KOWARICK, Lucio. Viver em risco. São Paulo: Editora 34, 2009.

LÉVI-STRAUSS, Claude "Jean-Jacques Rousseau, fundador das Ciências do Homem", in: *Antropologia Estrutural Dois*. Tempo Brasileiro, 1986.

NEUHOLD, Roberta. Os movimentos de moradia e sem-teto e as ocupações de imóveis ociosos: a *luta por políticas públicas habitacionais na área central da cidade de São Paulo*. Dissertação de mestrado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, USP, 2009.

OLIVEIRA, Nathalia C. *Os movimentos dos sem-teto da Grande São Paulo (1995-2009)*. Dissertação de mestrado. Campinas: Unicamp, 2010.

PINHEIRO FILHO, Fernando Antonio. "Tempo de sociologia e sociologia do tempo entre os durkheimianos". *Revista Teoria e Pesquisa*, nº 46, pp. 141-161, janeiro/2005.]

RUI, Taniele. *Corpos Abjetos: etnografia em cenários de uso e comércio de crack*. Tese de doutorado. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas: Unicamp, 2012.

TAMBIAH, Stanley J. *Culture, Thought, and Social Action - An Anthropological Perspective.* Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1985.

_____. *Magic, science, religion and the scope of rationality*. Cambridge University Press, 2006.

THOMAZ, Paula. Eldorado dos Carajás, 15 anos depois. *Revista Carta Capital*. 18 de abril de 2011. Disponível em: http://www.cartacapital.com.br/politica/massacre-de-eldorado-dos-carajas-15-anos-depois/

TRINDADE, Thiago A. e FERRO, Carolina B. Vulnerabilidade e sub-cidadania na sociedade brasileira – Entrevista com Lucio Kowarick. *Revista Idéias*, v.1, nº 3, 2011.

TURNER, Victor. Dramas, campos e metáforas. Niterói: UDUFF, 2008 VEYNE, Paul. *Acreditavam os gregos em seus mitos?* São Paulo: Brasiliense, 1983.